



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PROCESSO SELETIVO PARA O “CURSO DE TÉCNICA AO TECLADO” -
EDITAL Nº 10/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Floresta, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o **CURSO DE TÉCNICA AO TECLADO**, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **Curso de Técnica ao Teclado**, com carga horária de **80h**, na modalidade Formação Inicial e Continuada, do *Campus Floresta* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE).

1.2 Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

1.3 A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF SERTÃO-PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 11, de 16 de maio de 2017; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE.

1.4 O curso tem por objetivo de aprimoramento das Habilidades ao Teclado.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

O presente edital destina 10 vagas para o Curso de Técnica ao Teclado.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O único Pré-requisito necessário é ter um instrumento de teclado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições se darão de 06 de Maio no período da noite das 19:00 as 22:00 e 07 de Maio no período da tarde de 13:30 até 17:30 e no período da noite de 19:45 até 22:00 na Sala de música do Campus Floresta.

5. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Será realizado um pequeno teste de aptidão no ato da inscrição, o qual será a base da classificação dos candidatos.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, será realizado sorteio.

6. RESULTADO E MATRÍCULA

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/flo-editais?id=8442> e no mural do Campus Floresta.

Caso o número de inscritos não alcance 75% do total de vagas, o curso poderá não ser ofertado.

6.2 A matrícula dos selecionados, se dará entre os dias **9 e 10 de maio, das 8:00 às 20:00h**, na Sala de Música. Os interessados deverão comparecer portando originais e cópias legíveis de RG e CPF. O Curso terá início no dia 13 de maio e finalizará dia 30 de setembro.

6.3 Documentos necessários para matrícula:

- a) Fotocópia e original do Documento de Identificação e CPF; (Legível);
- b) Cópia de comprovante de residência (atualizado, últimos 3 meses);
- c) Termo de procuração, caso a matrícula for efetuada por terceiros (Anexo I).

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

7. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início dia 13 de maio de 2019, término no dia 30 de setembro de 2019 e serão ministradas no local, dia e horário, conforme quadro descritivo a seguir:

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO
IF SERTÃO-PE Campus Floresta, localizado à Rua Projetada, S/N, Caetano II – N4 CEP: 56400-000, Floresta/PE.	Noturno	Segundas 18:00 – 22:00

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Componentes Curriculares
Postura, posicionamento ao teclado e numeração dos dedos.
Exercícios em Escala Cromática;
Repertório variado
Padrões Maiores e Menores
Acordes Diminutos
Escalas Maiores em Posição de Tetracorde
Tríades e posicionamento
Uso do Acorde de Sétima da Dominante

9. DO RECURSO

9.1 O candidato inscrito deverá dar entrada na Sala de Música, obedecendo o cronograma estabelecido no item 10.

9.2 O formulário de recurso encontra-se disponível no Anexo II e deverá ser preenchido com letra de forma.

9.3 O formulário preenchido deverá ser entregue em envelope com identificação do nome do candidato e o título: “Interposição de recurso relativo ao resultado do Edital Nº 10/2019 – “Curso de Técnica ao Teclado”.

9.4 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

10. DO CRONOGRAMA

Data	Eventos	Local	Horário
06/05	Publicação do Edital	Site e mural institucional	A partir das 17:00h.
06 e 07/05	Inscrição	Sala de Música	De acordo com item 4
08/05	Publicação das inscrições deferidas e Resultado parcial da seleção	Site e mural institucional	A partir das 09:00h.
Até 24h após publicação	Recurso das inscrições indeferidas e não classificação	Sala de Música	8:00 às 20:00h
09/05	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural institucional	A partir das 08:00h.
09 e 10/05	Matrícula	Sala de Música	8:00 às 20:00h
13/05	Início das aulas	Sala a definir	18:00h

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e etapas do Processo Seletivo.

Caberá à **Coordenação de Extensão e Relações Empresariais** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção Geral do Campus Floresta para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas no ato da inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Floresta, 06 de maio de 2019.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha
Diretora-Geral Campus Floresta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

ANEXO I – MODELO

PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM: cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF: NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O(A) SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM: cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo JUNTO AO IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA, PODENDO EM MEU NOME ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

ATENÇÃO:

Devem acompanhar a procuração:

1. Documento de Identidade;
2. Documento de Identidade do procurador (originais e cópias).

Não é necessário reconhecer firma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC

Instruções:

- a) LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
- b) Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____
- c) Entregar o ENVELOPE LACRADO na Coordenação de Extensão e Relações Empresariais do Campus Floresta.

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: _____

RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____ DOS

FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS E PROPONENTE DO CURSO

_____, ____/____/____
Local e data

Coordenação de Extensão e Relações Empresariais